



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº 9/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 47/2023

Acrescenta o inciso referido, ao corpo da lei no Artigo 4º.

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 47/2023, a saber:

Art. 4º...

Inciso XX - Construção de um ponto de extensão da ESF Engenho da Serra na Comunidade do Barreiro.

Justificativa

Dentre os objetivos da presente emenda estão:

- Prestar, na unidade de saúde e no domicílio, assistência integral, resolutiva, contínua, com responsabilidade e boa qualidade às necessidades de saúde da população adstrita, especialmente para:
- Intervir sobre os fatores de risco aos quais a população está exposta;
- Elegir a família e seu espaço social como núcleo básico de abordagem no atendimento à saúde;
- Humanizar as práticas de saúde através do estabelecimento de um vínculo entre os profissionais de saúde e a população;
- Proporcionar o estabelecimento de parcerias através do desenvolvimento de ações intersetoriais;
- Contribuir para a democratização do conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde;
- Fazer com que a saúde seja reconhecida como um direito de cidadania e, portanto, expressão de qualidade de vida;
- Estimular a organização da comunidade para o efetivo exercício social.

Segundo Wag (2002), os princípios formadores para as Equipes de Saúde da Família (ESFs) devem:

- Fortalecer o processo de mudança do modelo médico-privatista para a construção de um novo modelo;
- Ampliar a participação e controle social;
- Resgatar a relação dos profissionais de saúde e usuários do SUS;
- Oferecer oportunidade para a diminuição do abuso de alta tecnologia na atenção em saúde;
- Fortalecer a importância da escuta, do vínculo e do acolhimento. Sem deixar de frisar que tem oportunizado ao profissional de enfermagem a "possibilidade de revitalização do seu papel de cuidador, com independência profissional".

Manhuaçu, 17 de julho de 2023.

Allan José Quintão
(Vereador)

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 374/2023
Data: 17/07/2023 - Horário: 16:45
Legislativo - EMD 9/2023